



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº87/2021/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

27 de outubro de 2021

EDITAL nº 87/2021 – PLANO DE ESTÁGIO SÍTIO PAINEIRAS – FLUXO CONTÍNUO

PLANO DESTINADO À CAPTAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado, por meio de sua Direção Geral, torna público o presente EDITAL com o objetivo de seleção/captação de estagiários que estão em fase de Estágio não obrigatório/obrigatório.

1. OBJETIVOS

1.1 Este edital é fruto de uma parceria entre o IFSULDEMINAS - *campus* Machado, e a empresa Sítio Paineiras tem como objetivo a seleção de alunos para atuarem como estagiários dentro da referida empresa, desde que os alunos atendam os requisitos para início do Estágio não obrigatório/obrigatório.

1.1.1 Os requisitos para a realização de Estágio são definidos especificamente de acordo com cada curso.

1.1.1.1 Por se tratar de uma parceria com a iniciativa privada, foi acordado que a empresa atue como concedente do estágio e terá, como contrapartida, a seleção de alunos para o estágio não obrigatório e obrigatório (nesta modalidade não há a obrigação de remuneração ou bolsa por parte da empresa para o aluno do IFSULDEMINAS).

1.2 Objetivos específicos:

1.2.1 Estimular a interação entre a escola fazenda com sistemas produtivos comerciais;

1.2.2 Interligar a teoria com a prática em espaço de produção comercial;

1.2.3 Aprimorar a formação dos alunos para o exercício profissional através da criação de oportunidades para aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no curso;

1.2.4 Concentrar esforços na implementação de ações que visem a análise do desempenho econômico das unidades de produção avícola no Sítio Paineiras, o que permitirá a avaliação do estágio de desenvolvimento técnico - econômico das explorações, o diagnóstico dos gargalos existentes nos processos de produção e o oferecimento de subsídios à recomendação de tecnologias que proporcionem benefícios no ensino/aprendizagem aos estagiários.

2. RECURSOS FINANCEIROS

Este edital não contempla nenhum tipo de fomento (recurso), tais como: capital, bolsas, material de consumo,

diárias, serviços diversos, como transporte e outros, havendo apenas as obrigações legais das três partes envolvidas: IFSULDEMINAS, empresa e aluno.

3. REQUISITOS

O aluno deve estar devidamente matriculado no curso superior de Zootecnia, Agronomia ou no curso Técnico em Agropecuária e apto a realizar o estágio não obrigatório/obrigatório.

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

4.1 Quanto ao Coordenador

1. Seja professor ativo efetivo do IFSULDEMINAS - Campus Machado.
2. Tenha currículo Lattes/CNPq atualizado;
3. Disponibilize a carga horária por semana prevista no PPC do curso à orientação de cada projeto;
4. Inclua o nome do(s) estudante(s) nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos, cujos resultados tiveram sua participação efetiva, caso isso ocorra;
5. Não repasse a orientação do(s) voluntário(s) a outra pessoa, salvo em situações excepcionais, avaliadas e deferidas pela Secretaria de Extensão;
6. Gerencie a formalização do Projeto e entrega de toda documentação dele decorrente, conforme exigido pela Secretaria de Extensão;
7. Realize o controle de frequência e desempenho dos estudantes aprovados do projeto, devendo comunicar à Secretaria de Extensão qualquer problema para que possam ser tomadas as providências necessárias;
8. Elabore e anexe no GPPEX o Relatório Final, até 30 dias depois do término do projeto, cujo modelo se encontra em <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/projetos-de-extensao/204-extensao/1685-documentos-projeto>, até 30 dias após a conclusão da vigência do projeto.

4.2. Quanto ao estudante

1. Esteja regularmente matriculado na(s) disciplina(s) do curso que tenham vínculo com o programa ou projeto de curricularização da extensão e que permaneça até o término da vigência do projeto ou programa;
2. Tenha disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho, dedicando a carga horária semanal prevista na unidade curricular do PPC do curso, sob orientação e supervisão do Coordenador;
3. Cumpra integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho;
4. Elabore e disponibilize ao Coordenador ao término de sua participação no projeto ou programa, a critério do professor responsável, o Relatório de Atividades cujo modelo se encontra em <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/projetos-de-extensao/204-extensao/1685-documentos-projeto>, demonstrando as ações realizadas no respectivo ano para fins de elaboração do relatório de gestão;
5. Subsidie a elaboração do Relatório Final pelo Professor;
6. Apresente, ao término da vigência do projeto, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho sob a forma de painel, pitch ou exposições orais, conforme demanda da Coordenadoria de Extensão, caso seja solicitado;
7. Faça referência à sua condição de estudante desta Instituição nas publicações e trabalhos apresentados relacionados ao projeto ou programa, fazendo menção de crédito ao IFSULDEMINAS - Campus Machado.

4.3 Quanto à empresa

4.3.1 - Orientar os discentes estagiários na aplicação de técnicas de criação, manejo, alimentação, melhoramento genético, saúde e produção animal avícola;

4.3.2 - Manter registro de frequência efetiva e integral durante todo o período de execução do projeto de estágio alinhado ao cronograma físico;

4.3.3 - Reportar ao IFSULDEMINAS CAMPUS MACHADO e orientadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades no decorrer do período de estágio;

5. INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição se dará por via on-line e deve ser realizada através do link: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/estagiario/estagios-abertos>

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar a cópia digitalizada dos seguintes documentos:

RG e CPF;

Declaração de matrícula atualizada;

Histórico Escolar ou documento oficial equivalente;

5.3 Como se trata de um edital de fluxo contínuo, os alunos podem se inscrever a qualquer tempo, sendo selecionados à medida que for surgindo vagas na empresa concedente.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

De acordo com o número de alunos que se interessarem pelo o projeto haverá um processo de seleção para escolher os que tiverem o perfil da empresa. O processo de seleção será dividida em 2 fases, sendo: a primeira de responsabilidade do professor em identificar e indicar alunos para a fase seguinte, já na segunda será realizado uma visita técnica com os alunos nas instalações da granja mostrando a eles(as) o ambiente que e serão realizadas as atividades e posteriormente uma entrevista individual com cada candidato.

7. CRONOGRAMA

Inscrições, processo de seleção = FLUXO CONTINUO

8. DOCUMENTAÇÃO

Deve ser anexada no ato da inscrição, conforme é descrito no item 5.2.

9. QUANTO À INCLUSÃO OU DESLIGAMENTO DE ESTUDANTES

9.1 Os estudantes serão alocados para realização no estágio conforme demanda do Sitio Paineiras;

9.2 A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso entre a instituição de Ensino e Sitio Paineiras;

9.3 Será excluído do estágio o discente que não manter frequência, não executar com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como não cumprir as ordens dos orientadores.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após o início do estágio, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

10.2 O acompanhamento de todo processo deve se dar pelo site da Secretaria de Extensão <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/estagiario/estagios-abertos>. Caso o portal esteja fora do ar, a comunicação se dará via e-mail cadastrado na inscrição e o IF não se responsabiliza pela não visualização das mensagens.

10.3 A classificação no processo seletivo não assegura o direito à realização do estágio, mas apenas a expectativa de ser chamado a partir da existência de vaga e possibilidade/interesse da administração do sitio paineiras.

10.4 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Extensão e setor solicitante.

Machado, 27 de outubro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral Substituta

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MCH - MCH-DG, em 27/10/2021 10:33:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181170

Código de Autenticação: 7011280448



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais